



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3740 - NATAL/RN - SEXTA-FEIRA 09 DE FEVEREIRO DE 2018

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*PORTARIA Nº 004/2018 – SMG, NATAL-RN, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº. 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015. CONSIDERANDO as disposições inseridas na Lei Nº 8.666, * DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RESOLVE:

Art. 1º, Designar o servidor THALES ALEXANDRE DANTAS, matrícula nº 67.373-0, CPF: 066.646.094-95 para atuar como fiscal dos Processos:

a) Processo nº 000673/2018-17 – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Governo

*Republicada por incorreção

*PORTARIA Nº 005/2018 – SMG, NATAL-RN, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº. 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015. CONSIDERANDO as disposições inseridas na Lei Nº 8.666, * DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RESOLVE:

Art. 1º, Designar o servidor THALES ALEXANDRE DANTAS, matrícula nº 67.373-0, CPF: 066.646.094-95 para atuar como fiscal dos Processos:

a) Processo nº 000671/2018-10 – COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Governo

*Republicada por incorreção

*PORTARIA Nº 006/2018 – SMG, NATAL-RN, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº. 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015. CONSIDERANDO as disposições inseridas na Lei Nº 8.666, * DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAÍS CATARINE DE MORAIS PORFÍRIO, matrícula nº 68.353-0, CPF: 068.671.164-50 para atuar como fiscal do Processo:

a) Processo nº 039008/2017-24 AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Governo

*Republicada por incorreção

*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Processo nº 038478/2017-71

CREADOR: SR DOS SANTOS COMERCIO – EPP - CNPJ: 05.482.018/0001-90

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 237, Petrópolis, Natal – RN

CEP: 59.020-035 - Objeto: Aquisição de eletrodoméstico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.001.2.068 - Elemento de despesa: 06-Aparelho e utensílios domésticos. - 3.3.90.30 – Material de Consumo, Sub- elemento: 30 – Material para Comunicação.

Valor TOTAL: R\$ 2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais).

Base legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

JORGE DE MORAES MAIA – Diretor de Administração e Finanças

Ratificado por HOMERO GREC CRUZ SÁ – Secretário Municipal de Governo

*Republicado por incorreção.

*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Processo nº 038662/2017-11

CREADOR: ACL GOMES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ: 18.669.292/0001-15

Endereço: Rua Oseas Pereira dos Santos, 148, Núcleo Marília/Monte Castelo Parnamirim/RN, CEP: 59.146-280

Objeto: Serviço de colocação de capeamento, raspagem, lixamento e verniz.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.001.2.068

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica,

Sub- elemento: 17 – Manutenção e conservação de bens móveis de outras Natureza.

Valor TOTAL: R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais).

Base legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

JORGE DE MORAES MAIA – Diretor de Administração e Finanças

Ratificado por HOMERO GREC CRUZ SÁ – Secretário Municipal de Governo

*Republicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 158/2018-GS/SEMAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 002655/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KELLY ROBERTA LIMA NÓGIMO, matrícula nº. 72.419-4, Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2017/2018, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 150/2018-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 001217/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALUIÍSIO ALBERTO DANTAS FILHO, matrícula nº. 66.195-3, Chefe do Setor de Desenvolvimento da Informática, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2017/2018, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 114/2018-GS/SEMAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 000977/2018-76

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WALTER ALVES DE LIMA FILHO, matrícula nº. 65.535-0, Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2016/2017, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 173/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 000833/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
MARIANA CAPISTRANO SARINHO PAIVA	72.416-9	Chefe da Assessoria Jurídica	DD	2017/2018	07/02 A 08/03/2018
DANIELLE CORTEZ DA ROCHA	72.417-1	Chefe do Setor de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	CS	2017/2018	08/02 A 09/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 07 de fevereiro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 172/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 001196/2018-07, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JORGE LUIZ DA CUNHA DANTAS, matrícula nº. 72.415-8, Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 170/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 000171/2018-88, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUMA ROSSANA FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.405-5, Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 169/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 002906/2018-16, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULIANA DA COSTA MEDEIROS, matrícula nº. 72.413-1, Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2017/2018, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 06 de fevereiro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 168/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 002106/2018-97, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO CARLOS FALCÃO DA SILVA, matrícula nº. 65.716-6, Chefe do Setor de Controle de Bancas de Revistas, Quiosques e Ambulantes, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 167/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 040836/2017-13, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TATIANA MARIANO DA COSTA, matrícula nº. 65.902-9, Chefe do Setor de Compras e Abastecimento, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 a 10 de março e de 10 a 29 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 166/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 040836/2017-13, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDRÉA PAULA DA SILVA, matrícula nº. 65.537-6, Chefe do Setor de Acompanhamento de Operações, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 111/2018-GS/SEMAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
040028/2017-48	KLEVERTON MEDEIROS ROLIM	66.071-0	Chefe do Setor de Engenharia e Operação	CS	2016/2017	01/02 A 02/03/2018
039237/2017-49	GERALDO LOPES DA SILVA NETO	65.942-8	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	01/02 A 02/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº003/2017 – SEMAD

PROCESSO Nº: 017151/2017-65

PARTES: Município do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

OBJETO: A concessão de empréstimos pelo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, aos servidores beneficiados do CONVÊNIO, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2017, prorrogáveis por igual período por mais 02 (duas) vezes, até a data de 17 de junho de 2020, conforme § 9º, artigo 7º, Decreto Municipal 10.151/2013; devendo, no entanto, o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, apresentar documentação exigida pelo Decreto Municipal 10.151/2013, a cada renovação do Certificado de Registro Cadastral, sob pena de cancelamento do presente Convênio.

BASE LEGAL: Lei nº 1.517/1965, Lei nº 5.304/2001, Decreto nº 8.579/2008 e Decreto nº 10.151/2013.

SIGNATÁRIOS:

Adamires França – Secretária Municipal de Administração.

Pedro Almeida Castanheira e Adriana Quirino dos Reis – Representantes do BANCO

BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

Natal, 05 de dezembro de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº 24.113/2017- SEMAD

Processo nº 008445/2017-04

Pregão Eletrônico nº 24.113/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 08.241.747/0004-96, nomeada e designada através da Portaria nº 028/2017-GS/SEMAD de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 01 de fevereiro de 2017, ADJUDICA o objeto deste certame, às empresas: A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMECÂNICA E MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ Nº 07.055.280/0001-84, itens 01, 04, 07, 08, 12, 19, 22, 26, 27, 30, 32, 36, 46, 66, 73 e 81, com o valor total de R\$ 515.486,00; F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO CNPJ Nº 07.055.280/0001-84: itens 02, 03, 24, 35, 64, 71, 77 e 84, com o valor total de R\$ 1.524.780,00; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 11.034.934/0001-60: itens 05, 37, 52, 53 e 65, com o valor total de R\$ 473.940,00; VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES CNPJ Nº 14.832.987/0001-15: itens 06, 10, 11, 13, 16, 28, 42 e 45, com o valor total de R\$ 326.155,00; NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITALARES CNPJ Nº 22.218.845/0001-90: itens 25, 48, 49 e 50, com o valor total de 128.800,00; PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ Nº 81.706.251/0001-98 item 29, com o valor total de R\$ 55.800,00; CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 02.814.497/0007-00 itens 31, 38, 40 e 78, com o valor total de R\$ 319.200,00; ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 03.945.035/0001-91 item 33, com o valor total de R\$ 87.900,00; EXEMPLARMED COMERCIO

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 23.312.871/0001-46 item 43, com o valor total de R\$ 10.680,00; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 21.681.325/0001-57 item 47, com o valor total de R\$ 178.920,00; DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº itens 54, 61, 70 e 79, com o valor total de R\$ 652.440,00; CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 02.800.122/0001-98: itens 55 e 56, com o valor total de R\$ 560.000,00; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE CNPJ Nº 11.896.538/0001-42 item 62, com o valor total de R\$ 78.500,00; DROGAFONTE LTDA CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 item 75, com o valor total de R\$ 140.000,00; DACON - FÁRMACOS DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 11.763.017/0001-17 item 76, com o valor total de R\$ 143.790,00; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ Nº 75.014.167/0001-00 item 80, com o valor total de R\$ 233.400,00. Na oportunidade, a Pregoeira registra que os itens 09, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 34, 39, 51, 63, 67, 68, 72, 74, 82 e 83 foram FRACASSADOS e que os itens 23, 41, 44, 57, 58, 59, 60 69 foram DESERTOS.

Suely Meneses Barreto - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 008445/2017-04

Pregão Eletrônico nº 24.113/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.113/2017-SRP-SEMAD, vinculado ao Processo nº 008445/2017-04 cujo objeto é a formação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS, solicitado pelo DAF/SAF/SMS/NATAL, adjudicado em favor das empresas: A VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ Nº 07.055.280/0001-84, itens 01, 04, 07, 08, 12, 19, 22, 26, 27, 30, 32, 36, 46, 66, 73 e 81, com o valor total de R\$ 515.486,00; F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO CNPJ Nº 07.055.280/0001-84: itens 02, 03, 24, 35, 64, 71, 77 e 84, com o valor total de R\$ 1.524.780,00; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 11.034.934/0001-60: itens 05, 37, 52, 53 e 65, com o valor total de R\$ 473.940,00; VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES CNPJ Nº 14.832.987/0001-15: itens 06, 10, 11, 13, 16, 28, 42 e 45, com o valor total de R\$ 326.155,00; NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIC DIETE E MAT HOSPITALARES CNPJ Nº 22.218.845/0001-90: itens 25, 48, 49 e 50, com o valor total de 128.800,00; PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ Nº 81.706.251/0001-98 item 29, com o valor total de R\$ 55.800,00; CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 02.814.497/0007-00 itens 31, 38, 40 e 78, com o valor total de R\$ 319.200,00; ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 03.945.035/0001-91 item 33, com o valor total de R\$ 87.900,00; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 23.312.871/0001-46 item 43, com o valor total de R\$ 10.680,00; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 21.681.325/0001-57 item 47, com o valor total de R\$ 178.920,00; DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº itens 54, 61, 70 e 79, com o valor total de R\$ 652.440,00; CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 02.800.122/0001-98: itens 55 e 56, com o valor total de R\$ 560.000,00; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE CNPJ Nº 11.896.538/0001-42 item 62, com o valor total de R\$ 78.500,00; DROGAFONTE LTDA CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 item 75, com o valor total de R\$ 140.000,00; DACON - FÁRMACOS DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 11.763.017/0001-17 item 76, com o valor total de R\$ 143.790,00; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ Nº 75.014.167/0001-00 item 80, com o valor total de R\$ 233.400,00. Os itens 09, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 34, 39, 51, 63, 67, 68, 72, 74, 82 e 83 foram FRACASSADOS e que os itens 23, 41, 44, 57, 58, 59, 60 69 foram DESERTOS, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 08 de fevereiro de 2018.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO – CNPJ: 03.976.112/0001-07.

CONTRATADO: C.TRAJANO PINTO – CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15-a, Zona Rural, Assu/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 680 (seiscentos e oitenta) alunos, da Escola Municipal Professor Reginaldo Ferreira Neto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais. VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 820,80 (oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), pela fonte 100.000 e R\$ 691,20 (seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) pela fonte 111.500, totalizando R\$ 1.512,00 (hum mil quinhentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017

ASSINATURAS:

Rosemary Cid da Silva (Presidente da UEX).

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO – CNPJ: 03.976.112/0001-07.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 680 (seiscentos e oitenta) alunos da Escola Municipal Professor Reginaldo Ferreira Neto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais. VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 549,01 (quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo) pela fonte 100.000, e R\$ 546,48 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) pela fonte 111.500, totalizando R\$ 1.095,49 (hum mil e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017

ASSINATURAS:

Rosemary Cid da Silva (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO – CNPJ: 03.976.112/0001-07.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 680 (seiscentos e oitenta) alunos da Escola Municipal Professor Reginaldo Ferreira Neto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais. VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 8.119,82 (oito mil, cento e dezenove reais e oitenta e dois centavos) pela fonte 100.000 e R\$ 6.959,22 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) pela fonte 111.500, totalizando R\$ 15.079,04 (quinze mil, setenta e nove reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017

ASSINATURAS:

Rosemary Cid da Silva (Presidente da UEX)

Renato Melo Trigueiro (Representante legal da empresa)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO – CNPJ: 03.976.112/0001-07.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP: 59.088-120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 680 (seiscentos e oitenta) alunos da Escola Municipal Professor Reginaldo Ferreira Neto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais. VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 8.304,75 (oito mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) pela fonte 100.000 e R\$ 7.237,52 (sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) pela fonte 111.500, totalizando R\$ 15.542,27 (quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07. - VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2017 a 31 de maio de 2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2017

ASSINATURAS:

Rosemary Cid da Silva (Presidente da UEX)

Ednaldo Lopes Gonçalves (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REGINALDO FERREIRA NETO – CNPJ: 03.976.112/0001-07.

CONTRATADO: J. A. DANTAS DE MEDEIROS – CNPJ: 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Av. Acaraú, 521, Conjunto Panatis, Potengi, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 673 (seiscentos e setenta e três) alunos da Escola Municipal Professor Ferreira Neto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE) e de recursos municipais. VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 30.479,10 (trinta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos) pela fonte 100.000 e R\$ 16.375,85 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) pela fonte 111.500, totalizando R\$ 46.854,95 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07. VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Natal/RN, 01 de agosto de 2017

ASSINATURAS:

Rosemary Cid da Silva (Presidente da UEX)

José Andrey Dantas de Medeiros (Representante legal da empresa)

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 002/2018
 PROCESSO: 036772/2018-48.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 08.241.747/0005-77.
 CONTRATADO: SOS GÁS LTDA – EPP – CNPJ: 09.266.128/0001-76.
 ENDEREÇO: Av. Bento da Gama, 300, Torre, João Pessoa/PB – CEP: 58.040-090.
 OBJETO: O Termo de Compromisso de Fornecimento tem por objeto o registro dos preços ofertados pelo Promitente Fornecedor para fornecimento de Recarga de gás GLP acondicionado em botijões de 13kg na quantidade de 2.500 (dois mil e quinhentos) e de 45kg na quantidade de 1.000 (um mil), acondicionados em cilindros, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada, originária do Pregão Eletrônico nº 066/2017.
 VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2019.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 10.208/2014.
 Natal/RN, 08 de fevereiro de 2018.
 ASSINATURAS:
 Justina Iva de Araújo Silva – Pela contratante
 Marcelo José Vaz Tolentino – Pela contratada

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2017-SME/PMN
 PROCESSO: 029000/2017-50-SME/PMN.
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 08.241.747/0005-77.
 CONTRATADA: Marelli Móveis para Escritório S/A - CNPJ: 88.766.936/0001-79.
 ENDEREÇO: Rodovia BR 116, nº 11.760, Jardim Eldorado, CEP: 95059-520 – Caxias do Sul/RS. OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Natal/SME.
 VALOR: Pela aquisição, a Contratante pagará à Contratada o valor referente a R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Atividade: 2.921; 2.178. VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 10.208/14.
 Natal/RN, 01 de dezembro de 2017.
 ASSINATURAS:
 Justina Iva de Araújo Silva – Pela Contratante
 Eduardo Penido Lages – Pela Contratada
 *Republicado por incorreção.

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2017-SME/PMN
 PROCESSO: 040727/2017-98-SME/PMN.
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 08.241.747/0005-77.
 CONTRATADA: WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos LTDA
 CNPJ: 05.634.834/0001-72.
 ENDEREÇO: Rua Salomão Ioshpe, nº 267, Área Industrial – Erechim/RS.
 OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Natal/SME.
 VALOR: Pela aquisição, a Contratante pagará à Contratada o valor referente a R\$ 91.241,30 (noventa e um mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Atividade: 2.178; 2.921. VIGÊNCIA: 06 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 10.208/14.
 Natal/RN, 06 de dezembro de 2017
 ASSINATURAS:
 Justina Iva de Araújo Silva – Pela Contratante
 Paulo Cesar Bicca – Pela Contratada
 *Republicado por incorreção.

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2017-SME/PMN
 PROCESSO: 040679/2017-38-SME/PMN.
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 08.241.747/0005-77.
 CONTRATADA: Máquinas e Equipamentos Comercial Eireli – EPP (MAQUIP) - CNPJ: 00.702.550/0001-52.
 OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Natal/SME.
 VALOR: Pela aquisição, a Contratante pagará à Contratada o valor referente a R\$ 14.663,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Atividade: 2.178; 2.921. VIGÊNCIA: 08 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 10.208/14.
 Natal/RN, 08 de dezembro de 2017
 ASSINATURAS:
 Justina Iva de Araújo Silva – Pela Contratante
 Gilvan Trigueiro Júnior – Pela Contratada
 *Republicado por incorreção.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018-SME/PMN
 PROCESSO: 000355/2018-48-SME/PMN.
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 08.241.747/0005-77.
 CONTRATADA: Brink Mobil Equipamentos Educacionais. CNPJ: 79.788.766/0015-38.
 OBJETO: O Contrato tem como objeto a aquisição de brinquedos infantis para os Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIS.
 VALOR: Pela aquisição, a Contratante pagará à Contratada o valor referente a R\$ 293.295,04

(duzentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.921 / Fonte: 101.500 / Elemento de Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: Início em 23 de janeiro de 2018 e término em 23 de março de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 10.208/14.
 Natal/RN, 23 de janeiro de 2018
 ASSINATURAS:
 Justina Iva de Araújo Silva – Pela Contratante
 Valdemar Abila – Pela Contratada

PESQUISA MERCADOLÓGICA
 A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ATUAR COMO INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante o processo seletivo para a contratação temporária de professores. A Pesquisa tem o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação e a documentação deverá ser entregue no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do endereço eletrônico equipe.dag@gmail.com. Maiores informações através do telefone: (84) 3232-4732, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda à quinta- feira e na sexta-feira das 08h00min às 14h00 horas.
 Natal, 08 de fevereiro de 2018.
 Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra. - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:
 Na publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2015 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Medgas Comércio e Serviços de Gases - LTDA feita através do Diário Oficial do Município do dia 21/12/2017 nas páginas 3 e 4.
ONDE SE LÊ
 Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2015
LEIA-SE:
 Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
EDITAL Nº 010/2018 - 1ª INSTÂNCIA
 A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados.

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTE	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20160126501	VALMIR CORTEZ DE MEDEIROS
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20160107566	FRANCISCA DE ASSIS SILVA PAIVA (ESPÓLIO)
20170114493	FABIANA KARINY APARECIDA GOMES
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20160007944	JOSEFA SILVESTRE DO NASCIMENTO (ESPOLIO)
20160021874	CELSON RODRIGUES BATISTA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açu, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).
 Natal, 08 de FEVEREIRO de 2018.
 Marineide Moraes Pacheco - Coordenadora do CAT

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CAT
EDITAL Nº 011/2018 – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDEBITO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20160111784	BRUNO CÉSAR DE LIMA NASCIMENTO

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açu, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s). Natal, 08 de FEVEREIRO de 2018

Marineide Moraes Pacheco - Coordenador do CAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 010/2018 – GS/SEMTAS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no artigo 74, inciso II, a alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965. RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora IRINEIDE COSME DE LIMA, Matrícula nº 65.858-8, como Fiscal/Gestora do Contrato nº 01/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME, com competência, dentre outras para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- encaminhar os pedidos e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- comunicar à CONTRATADA ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor à Secretária a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- manter a Secretária informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 08 de fevereiro de 2018.

ILZAMAR SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

PORTARIA Nº 011/2018 – GS/SEMTAS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no artigo 74, inciso II, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Natal. RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria nº 112/2016 – GS/SEMTAS, de 18/10/2016 que nomeou JOSÉ YURI FERNANDES PENHA como Fiscal/Gestor dos contratos nº 012/2016 e nº 013/2016, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Natal e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A quanto ao número da matrícula do servidor, passando seu número de identificação funcional de 70.183-0, para nº 72.542-2.

Natal, 08 de fevereiro de 2018.

ILZAMAR SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2017

Processo nº: 057117/2016-42

Contratada: J ACIOLE BARBOSA – ME - CNPJ 07.497.794/0001-90;

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS - Código de atividade: 18.49 – 08.243.004.2-370 – Serviço de Benefícios Eventuais; Fonte: 100000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita. Base Legal: Art. 65, I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O objeto do presente Termo é o aditamento do Contrato nº 25/2017 no quantitativo de aproximadamente 24,96% (vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento) sobre o montante original, de acordo com a Cláusula Décima Terceira – Das Disposições - do Contrato nº 25/2017, cujo valor total atualmente é de R\$ 118.397,70 (cento e dezoito mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos), aditando a esse valor total a importância de R\$ 29.549,86 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), acrescentando os quantitativos de acordo com o Anexo I do Termo Aditivo e conforme Memorando nº 37/2018 – SEMTAS/DPSB, fls. 653-655, juntado aos autos do processo nº 057117/2016-42.

Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2018.

Contratada: J ACIOLE BARBOSA – ME;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária/SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado. Fica intimado a empresa e/ou pessoa física aqui citada para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, o débito relativo ao processo mencionado ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
003229/2018-45	Mendes & Fonseca comércio de Combustível

Natal, 08 de Fevereiro de 2018.

Maria Virgínia Ferreira Lopes - Secretária Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA IMPROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Urbanístico abaixo relacionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
001509/2014-95	Luciana Patrícia Gomes Cunha

Natal, 08 de Fevereiro de 2018.

Maria Virgínia Ferreira Lopes - Secretária Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
016672/2017-03	Cezário Alves de Brito Junior
003560/2014-31	Severino Pinheiro Neto
03570/2014-77	Severino Pinheiro Neto
007434/2014-56	Victor E. F. Machado Barbosa
001512/2014-17	Paulo Roberto Penha
008851/2014-16	VE Alimentos LTDA (Dom Gourmet)

Natal, 08 de Fevereiro de 2018.

Maria Virgínia Ferreira Lopes - Secretária Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018-SEMURB

Processo n.º 034729/2017-48

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Contratada: MRS Participações e Investimentos - CNPJ:15.670.093/0001-39

Objeto: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação do imóvel situado à Av. Bernardo Vieira, 4665, no bairro de Tirol, Natal/RN, com área construída 1.877,37 m², com 06 pavimentos (sendo térreo mais cinco andares), destinando-se à instalação da sede da SEMURB e para uso exclusivo desta, vedada a sublocação ou transferência de uso sem a expressa autorização da LOCADORA.

Unidade Orçamentária: 29.46 – Fundo de Urbanização

Projeto/Atividade: 15.122.012.1 – 041 – Modernização da Infraestrutura da SEMURB - Elemento de Despesa: 33.90.39-99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Outros - Fonte: 100325 - Anexo: IV Valor Total Mensal: R\$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) anos, com início na data da assinatura do contrato, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

Data da assinatura: 08 de Fevereiro de 2018.

Assinaturas:

Maria Virgínia Ferreira Lopes - Contratante;

Mônica Rosado Cascuo Rodrigues Nelson dos Santos Teixeira - Contratada.

*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO nº 034729/2017-48

CONTRATADO: MRS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS CNPJ: 15.670.093/0001-39

ENDEREÇO: Av. Rodrigues Alves, 800, Sala 310, Tirol, Cep: 59020-200, Natal/RN

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av. Bernardo Vieira, 4665, no bairro de Tirol, Natal/RN, com área construída 1.877,37 m²*, com 06 pavimentos (sendo térreo mais cinco andares), destinando-se a instalação Sede da SEMURB e para uso exclusivo desta, vedada a sublocação ou transferência de uso sem a expressa autorização da LOCADORA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.46 – Fundo de Urbanização

Projeto/Atividade: 15.122.012.1 – 041 – Modernização da Infraestrutura da SEMURB -

Elemento de Despesa: 33.90.39-99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Outros - Fonte: 100325 - Anexo: IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Reconhecimento em 06 de Fevereiro de 2018:

Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros, Chefe Administração/SEMURB.

Ratificação em 06 de Fevereiro de 2018:

Maria Virgínia Ferreira Lopes, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

*Republicar por Incorreção

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Francisco Bertoldo da Costa, CPF 037.922.424-00, torna público, conforme a resolução CONAMA 237/97, que está requerendo a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB em 08/02/2018, através do Processo Administrativo nº 004292/2018-07, a Licença de Operação - LO para o funcionamento do empreendimento SOCIEDADE DOIS IRMÃOS LTDA (POSTO SANTA CRUZ I), CNPJ nº 08.208.910/0001-76, posto de combustíveis, com área construída de 403,85 m² em um terreno de 1.395,00 m², localizado à Rua Dr. Mario Negócio, 2298 – Quintas - Cep: 59.040-000- no município de Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

SAWAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 09.591.309/0001-78, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 02/10/2017, através do Processo Nº. 025845/2017, a Licença Ambiental de Instalação para o funcionamento de um Edifício Multifamiliar, com área total construída de 1.779,40 m² em um terreno de 600,78m², situado na AVENIDA AMINTAS BARROS, S/N, LAGOA NOVA-NATAL/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, através do pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público que após análise da documentação, tornou habilitada a empresa Ilumitech Construtora Ltda. Dessa forma, diante da manifestação de interesse em apresentar recurso pela empresa Selt Engenharia Ltda na Sessão anterior, fica aberto o prazo, em atenção ao art. 4º XVIII da lei 10.520/02, para apresentar suas razões. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 06 de fevereiro de 2018

Raul Araújo Pereira – Pregoeiro SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 006/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Recebimento referente a confecção das camisas vinculadas a ordem de serviço Nº 004/2018, tendo como Contratante a empresa GRAFICA PIGMENTOS LTDA - ME, nomeando-se os seguintes membros: 1) Antônio Carlos Falcão da Silva – Matrícula 65.716-6) Aldeir José Moura da Silva – Matrícula 61.153-1; e 3) Susan Karla Carneiro Galvão – Matrícula 72.234-4.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 02 fevereiro de 2018.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

PORTARIA 007/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Recebimento referente ao fornecimento de lanches para atender as necessidades desta Secretaria durante o período do carnaval, vinculadas a ordem de serviço Nº 005/2018, tendo como Contratante a empresa ZILDA PEREIRA DE MACEDO 92127282353, nomeando-se os seguintes membros: 1) Antônio Carlos Falcão da Silva – Matrícula 65.716-6) Aldeir José Moura da Silva – Matrícula 61.153-1; e 3) João Sérgio Barbalho Simonetti – Matrícula 66.067-0.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 08 fevereiro de 2018.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

Nº. DO PROCESSO: 00000.001967/2018-58

DADOS DO CREDOR:

NOME DO CREDOR: GRAFICA PIGMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 05.862.442/0001-60

ENDEREÇO: Rua. Calistrato Carrilho, 850 – Barro Vermelho, CEP: 59.030-430

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.122.001.2-260 - Manutenção e Funcionamento da SEMSUR. - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. - FONTE: 100.000 - ANEXOS: I

VALOR TOTAL: R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Natal (RN), 02 de fevereiro de 2018.

Jonny de Araújo Costa - Secretário Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

Nº. DO PROCESSO: 00000.001968/2018-01

NOME DO CREDOR: ZILDA PEREIRA DE MACEDO 92127282353 - CNPJ: 26.529.030/0001-83

ENDEREÇO: Rua São Patrick, 61, Planalto, Natal/RN

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.122.001.2-260 - Manutenção e Funcionamento da SEMSUR. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

-Pessoa Jurídica. - FONTE: 100.000 - ANEXOS: I

VALOR TOTAL: R\$ 3.504,50 (três mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)

Natal (RN), 07 de fevereiro de 2018.

Jonny de Araújo Costa - Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do processo: 002909/2018-41

Nº do Contrato: 0001/2018

Data da Contratação: 09/02/2018

Contratante: Secretaria Municipal de Comunicação Social/SECOM

Contratada: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas para SECOM

Período: 09/02/2018 à 08/01/2019

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Atividade: 04.122.001.2-041 - Anexo I - Fonte: 100000 - Elemento de despesa: 33.90.33

Sub. Elemento: 99

Base Legal: 10.520/02, Art. 12, c/c Lei 10.191/01, ART. 2-A

Assinante pela Contratante: Heverton Santos Freitas

Assinante pela Contratada: Mauro Pereira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 000993/2018-69

NOME: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA/EPP-CNPJ: 08.424.210/0001-19

Endereço: Av. Duque de Caxias, 206 – Ribeira – Natal/RN – CEP: 59.012-200

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - Unidade Orçamentária: 36.01 - Projeto/Atividade: 08.122.010.2-

340 – Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e Minorias.

Valor: R\$ 1.740,00 (hum mil setecentos e quarenta reais)

Anexo: I - Fonte: 100000-ORD. NÃO VINCULADO - Elemento: 33.90.31 – Premiações

Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Objeto: Referente à aquisição de 03 (três) medalhas em bronze com estojo em madeira por ocasião da entrega da Medalha de Honra ao Mérito Nisia Floresta.

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2018.

Andrea Ramalho Pereira de Araújo Alves - Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2017

Nº do processo: 038670/2017-67

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

Objeto: O presente termo tem como objeto a mudança da cláusula décima primeira, que passa a vigorar nos seguintes termos: 11.1 – As despesas decorrentes do presente objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários oriundos da FUNCARTE, através da Dotação Orçamentária seguinte: Projeto/Atividade nº 13.392.006.2006-INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS; Elemento de despesa 333.90.39, Fonte 100000, sendo R\$ 29.628,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Das demais cláusulas do Contrato Original: Todas as demais cláusulas previstas no Contrato nº 219/2017 ficam integralmente mantidas e inalteradas.

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

OHANA COSTA FERNANDES – ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 035/2018

Patrocinada: Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE

Patrocinadora: M. DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

Objeto: Tem como objetivo contratual fixar as regras para possibilitar a participação da Empresa M. DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ(MF) Nº 07.206.816/0026-73, na condição de PATROCINADORA do evento: CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2018, criando obrigações recíprocas entre as partes exclusivamente para o evento que acontecerá no período de 09 a 14 de Fevereiro do corrente ano, a partir da data da assinatura deste instrumento, ficando pelo mesmo instrumento a PATROCINADORA com o direito de exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do município, nas localidades dos eventos, de até 10 (dez) marcas patrocinadoras durante o período do evento.

Dados para depósito: Banco do Brasil S/A, Ag. 3795-8, C/C 11.282-2, em nome da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE Captação de Recursos.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: Da data da assinatura até 20 de Fevereiro de 2018, data da quitação integral do patrocínio.

Natal/RN, 08 de Fevereiro de 2018.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão - FUNCARTE

Geraldo Luciano Mattos Júnior - M. DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

*** EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 016/2018**

Patrocinada: Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

Patrocinadora: MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.

Objeto: Tem como objetivo contratual fixar as regras para possibilitar a participação da Empresa MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A., CNPJ(MF) Nº 21.635.363/0007-69, na condição de PATROCINADORA do evento: CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2018, criando obrigações recíprocas entre as partes exclusivamente para o evento que acontecerá no período de 08 a 14 de Fevereiro do corrente ano, a partir da data da assinatura deste instrumento, ficando pelo mesmo instrumento a PATROCINADORA com o direito de exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do município, nas localidades dos eventos, de até 10 (dez) marcas patrocinadoras durante o período do evento. Dados para depósito: Banco do Brasil S/A, Ag. 3795-8, C/C 11.282-2, em nome da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE Captação de Recursos.

Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Vigência: Da data da assinatura até 20 de Abril de 2018, data da quitação integral do patrocínio. Natal/RN, 29 de Janeiro de 2018.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão - FUNCARTE

Paulo Henrique Ferreira Lima - MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.

*Replicado por incorreção

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 000770/2018-00

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ 11.747.096/0001-72, para apresentação do show musical da artista MARGARETH MENEZES, a realizar-se no dia 11 de fevereiro do corrente ano, Polo Ponta Negra, no evento denominado CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2018, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL; Elemento de despesa 3339039 Fonte: 100000 e Fonte 9100692.

Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Natal/RN, 08 de fevereiro 2018.

Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música.

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

*** TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 003288/2018-13

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA para agenciamento da Banda PANKA DE BACANA, a se apresentar no dia 12 de fevereiro do corrente ano, no Polo Redinha, dentro da programação do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2018.

Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

*Replicado por incorreção

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 003237/2018-91

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: Cultura de Valor Assessoria e Produções LTDA

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÕES LTDA para agenciamento dos grupos folclóricos Congos de Calçola de Ponta Negra, Grupo de Boi de Reis do bairro do Bom Pastor com o Grupo de figuração representativa dos 3 Reis Magos, Boi de Reis do Mestre Manoel Marinheiro, Pastoril de Cabeceiras de Tibau do Sul/RN, Lapinha de Ponta Negra, Cia de Circo os Ladroes de Sorris, Banda de Música Severino Cordeiro e Grupo Universitário de Dança Parafolclórico, a se apresentar no dia 12 de fevereiro do corrente ano, no Polo Petrópolis, das 16h às 21h, dentro da programação do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2018.

Reconhecimento: Fernando Minicuci Yamamoto – Diretor do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 0035751/2018-27

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: Cultura de Valor Assessoria e Produções LTDA

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÕES LTDA para agenciamento da Banda Pedro Paulo da Costa e Carlos Zens, para se apresentarem no dia 09 de fevereiro do corrente ano, no Polo Rocas, dentro da programação do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2018.

Reconhecimento: Fernando Minicuci Yamamoto – Diretor do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

*** TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 003278/2018-88

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA para agenciamento da BANDA DUBÊ, a se apresentar no dia 12 de fevereiro do corrente ano, no Polo Praia dos Artistas, dentro da programação do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Natal/RN, 07 de fevereiro de 2018.

Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

*Replicado por incorreção

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR

SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA

PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR

CARLA DICKSON.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL.

RAZÃO SOCIAL: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 04.999.366/0001-77, ENDEREÇO: RUA DR. HORÁCIO, 596, LAGOA NOVA – NATAL/RN, CEP: 59.054-640.

DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Microcomputador, Especificações mínimas: -Processador de 2 núcleos, clock mínimo de 3,0 GHz, cachê mínimo 3MB; -Chip set H61, socket LGA 1155, mínimo 2 slots de expansão de memória, dual channel 1333; -Capacidade de memória ate 16GB, suporte a Dial Channel de 4GB instalados; -Áudio de alta definição (HD áudio) integrado de 5.1 canais; -Rede: 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet; -Gráficos: aceleração gráfica de vídeos integrada ao processador; -Slots de expansão: 1xPCI Express x16, 1xPCI Express x1; -HD 500GB SATA; -Gabinete com fonte real potencia mínima 200w, Bivolt; -Portas de conexão: Traseira 2x PS/2 combo (teclado ou mouse), 4x USB 2.0, 1x HDMI ou DVI, 1x VGA, 1x RJ45, 3x Áudio (2x Line in – microfone e auxiliar,, 1x Line out (fone de ouvido)). Frontal: 2x, USB 2.0, 1x Line in (microfone), 1x Line out (fone de ouvido); -Monitor Led 21 polegadas; -Sistema operacional: Windows 7 Profissional 64 Bits ou versão mais atualizada em língua portuguesa, com a respectiva licença em uso; -Gravador de DVD; -Teclado, Mouse e caixa de som; -Certificado ISO 9001; ACCEPT DT8000L				
ESTABILIZADOR TIPO I 500 G4BI-BR: Especificações mínimas: -Potencia nominal (VA/W): 500W; -Tensão nominal de entrada 115/220; -Faixa de tensão de saída 115; -Microprocessador: sim; -Tipo de acionamento rele; -Proteção contra sobrecarga: sim; -Filtro de linha: sim; -Numero de tomadas:6; -Indicador visual:sim; BMI	UND	75	R\$ 3,90	R\$ 292,50
TOTAL MENSAL				R\$ 7.042,50
TOTAL ANUAL				R\$ 84.510,00

NATAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2018. ASSINATURAS: RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL E JOSÉ INÁCIO DE AZEVEDO – REPRESENTANTE DA EMPRESA AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. CONTRATADO: CICCARELLI E FRANÇA LTDA ME, CNPJ 07.096.443/0001-77. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMANUFATURAMENTO DE TONERS, PARA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 111 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO; ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 7.831,00. LOCAL E DATA: NATAL/RN, 08 DE FEVEREIRO DE 2018. ASSINATURAS: RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA/PRESIDENTE – DINARTE TORRES CRUZ/PRIMEIRO SECRETÁRIO – ANA PAULA/SEGUNDO SECRETÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018 (ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP Nº 20/2017-TJRN DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2017-TJRN – PROCESSO Nº 898/17-TJRN) CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA ENTREGA PARCELADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. VALOR GLOBAL: R\$ 26.230,05 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E CINCO CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 111 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO. VIGÊNCIA: DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. NATAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2018. ASSINATURAS: RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA/CONTRATANTE E FRANCISCO JOSE COELHO PEIXOTO/CONTRATADA.

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
Rosberg Farias de Oliveira